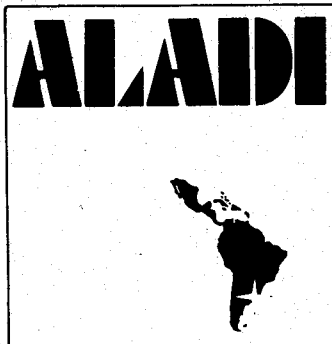


Conferencia de Evaluación y Convergencia



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

155

Quarto Período de Sessões Extraordinárias
21-30 de junho de 1982
Montevideú - Uruguai

ABERTURA DE MERCADO
PRODUTOS SOLICITADOS PELO PARAGUAI

ALADI/C.EC/IV-E/dc 5.3/Rev. 1
DELEGAÇÃO DO PARAGUAI
25 de junho de 1982

Montevideú, 25 de junho de 1982.

CR No. 208/82

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com o objetivo de enviar-lhe, em anexo à presente, a lista de produtos que meu país apresenta ao Quarto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência para a formação da lista de abertura de mercados em seu favor.

Ao solicitar a Vossa Excelência a gentileza de distribuir a mencionada lista como documento a ser considerado pelos demais países-membros no presente Período de Sessões, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Doutor Antonio Félix López Acosta, Embaixador.

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Julio César Schupp,
Secretário-Geral da ALADI

Nesta

//
156LISTA DE PRODUTOS PARAGUAIOS PARA ABERTURA DE MERCADO

NABALALC	PRODUTO
02.01.1.02	Carne de vacum congelada
02.01.2.99	Hipófise e pâncreas vacuns
02.02.0.01	Carnes de aves domésticas
02.06.1.02	Presuntos
04.01.2.01	Creme de leite (nata), pasteurizado ou não, ou esterilizado
04.03.0.01	Manteiga (manteiga de leite de vaca, manteiga doce), fresca, sal gada ou fundida
04.04.1.01	Queijo tipo Colônia
04.04.2.01	Queijo Cheddar (queijo americano)
04.04.3.01	Queijo Parmesão
04.04.4.02	Queijo Roquefort ou azul
04.04.4.99	Os demais queijos típicos
04.04.9.01	Requeijão
05.14.1.01	Bile
07.01.0.03	Tomates frescos ou refrigerados
07.01.0.04	Alhos
07.01.0.99	Pimentos
07.05.1.39	Feijões
07.06.0.02	Batatas-doces
08.01.0.02	Bananas
08.01.0.03	Abacaxis
08.02.0.01	Laranjas frescas
08.02.0.05	Limões frescos
08.02.0.06	Pomelos
09.01.1.02	Café torrado, em grão
09.01.1.03	Café moído
09.01.1.99	Café tratado de outras formas
09.02.0.01	Chá a granel em folhas ou em recipientes de conteúdo superior a 5 quilos
09.03.0.01	Erva-mate cancheada
09.03.0.02	Erva-mate elaborada
09.03.0.99	Erva-mate, tratada de outras formas

//

157

NABALALC	PRODUTO
11.01.0.05	Farinha de milho
11.08.1.02	Amido de milho
11.08.1.99	Amido de mandioca
12.07.0.99	Chá vigorizante, depurativo, obesidade
15.07.1.01	Óleo de soja, em bruto
15.07.1.02	Óleo de semente de algodão, em bruto
15.07.1.05	Óleo de girassol
15.07.1.10	Óleo de palma, em bruto
15.07.1.12	Óleo de amêndoa de palma
15.07.1.13	Óleo de mamona ou rícino, em bruto
15.07.1.17	Óleo de tungue, em bruto
15.07.1.98	Sebos em bruto
15.07.1.99	Óleo de milho, em bruto
15.07.2.05	Óleos de girassol, purificados ou refinados
15.07.2.12	Óleos de amêndoas de palma, purificados ou refinados
15.07.2.13	Óleos de mamona ou rícino, purificados ou refinados
15.07.2.17	Óleo de tungue
15.17.0.01	Borras ou fezes de óleos animais ou vegetais
16.02.1.01	Carnes curadas e cozidas (corned beef)
16.02.1.02	Assado de novilho (roast beef)
16.02.1.03	Peito de bovino (brisket beef)
16.02.1.04	Carnes desidratadas de vacum
16.02.1.99	Charque
16.02.9.01	Pastas de fígado (paté de foie)
16.02.9.99	As demais conservas de carnes ou de miúdos comestíveis
16.03.1.01	Extratos de carnes em pasta
16.03.1.99	Os demais extratos de carne
16.03.2.01	Sucos de carne
17.04.0.01	Bombons sem cacau
17.04.0.02	Caramelos
17.04.0.03	Confeitos sem cacau
17.04.0.07	Goma de mascar (chiclete)

// 158'

NABALALC	PRODUTO
17.04.0.08	Doce de abóbora
17.04.0.99	Doce de batata
20.01.1.99	Os demais legumes, hortaliças e frutas, conservados em recipientes hermeticamente fechados
20.01.2.99	Os demais legumes, hortaliças e frutas conservados, acondicionados em outros recipientes
20.02.1.07	Tomates, cujo teor em peso, de extrato seco, seja igual ou superior a 7%, preparados ou conservados sem vinagre nem ácido acético, em recipientes hermeticamente fechados
20.02.1.99	Os demais legumes e hortaliças em recipientes hermeticamente fechados
20.02.2.07	Tomates, cujo teor em peso, de extrato seco, seja igual ou superior a 7%, preparados ou conservados sem vinagre nem ácido acético, acondicionados em outros recipientes
20.02.2.99	Os demais legumes e hortaliças, preparados ou conservados sem vinagre nem ácido acético, acondicionados em outros recipientes
20.05.2.01	Geléias
20.05.3.04	Doce e pasta de goiaba
20.06.1.01	Conservas de abacaxi (ananás) ao natural
20.06.2.01	Conserva de abacaxi (ananás) em calda
20.06.4.01	Amendoim torrado
20.07.1.01	Suco de abacaxi (ananás), não fermentado e sem adição de álcool
20.07.1.02	Suco de limão, não fermentado e sem adição de álcool
20.07.1.03	Suco de laranja, não fermentado e sem adição de álcool
20.07.1.99	Suco de "pomelo", não fermentado e sem adição de álcool
20.07.2.01	Suco de tomate cujo teor de extrato seco seja inferior a 7% de seu peso
21.02.1.01	Café solúvel
21.02.3.01	Mate solúvel
21.04.1.02	Molho de tomate ("Ketchup")
21.05.0.01	Preparações para sopas, ou caldos; sopas ou caldos preparados
21.07.0.01	Pós para preparação de pudins, cremes, sorvetes, gelatinas e semelhantes
21.07.0.03	Palmitos, preparados ou conservados em qualquer recipiente

NABALALC

PRODUTO

21.07.0.04	Milho, preparado ou conservado em qualquer recipiente
21.07.0.05	Manteiga de amendoim
21.07.0.07	Doce de leite
22.03.0.01	Cervejas
22.08.0.01	Álcool não desnaturado, de graduação igual ou superior a 80 graus
22.08.0.02	Álcool desnaturado
22.09.2.03	Aguardentes de cana (rum e semelhantes)
23.04.0.01	Tortas de girassol
23.04.0.99	Os demais resíduos da extração de óleos vegetais
24.02.1.01	Charutos
24.02.1.02	Cigarros
25.23.0.03	Cimento portland
29.05.1.06	Mentol (menta cristalizada)
30.01.1.02	Hipófise
30.02.1.99	Vacina antiaftosa
30.03.1.01	Antibióticos a base de penicilinas
30.03.1.99	Os demais antibióticos
30.03.2.99	Os demais medicamentos opoterápicos
30.03.3.01	Medicamentos a base de vitamina "A"
30.03.3.02	Medicamentos a base de vitamina "B"
30.03.3.99	Os demais medicamentos vitamínicos
30.03.4.01	Vermífugos a base de fenotiacina
30.04.0.01	Algodão hidrófilo
32.01.0.02	Extrato de quebracho solúvel em água fria
33.01.1.04	Óleo essencial de casca de laranja
33.01.1.05	Óleo essencial de cedro
33.01.1.06	Óleo essencial de citronela
33.01.1.08	Óleo essencial de eucalipto
33.01.1.09	Óleo essencial de lemon grass
33.01.1.10	Óleo essencial de limão (C. limon-L.Burm); de limão mexicano C. aurantifolia-Christmann-Swingle)
33.01.1.11	Óleo essencial de menta
33.01.1.13	Óleo essencial de petit-grain
33.01.1.14	Óleo essencial de sassafrás

NABALALC	PRODUTO
33.02.0.01	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação do óleo essencial de petit-grain
34.01.1.01	Sabão de coco, industrial
34.01.1.02	Sabões de toucador
34.01.1.99	Sabões comuns para lavar
39.07.0.01	Tubos, varetas, barras e perfis, furados, fresados ou com trabalho diferente do simples trabalho de superfície
39.07.0.02	Cortinas de enrolar
39.07.0.99	Brinquedos de plástico
39.07.0.99	Baixela, utensílios de mesa e de cozinha e outros utensílios para o lar
39.07.0.99	Recipientes de plástico
39.07.0.99	Outros utensílios para o lar
39.07.0.99	Caixotes de polietileno para recipientes de garrafas
39.07.0.99	Bolsas de polietileno
39.07.0.99	Bolsas de polipropileno
39.07.0.99	Mangueiras de PVC
39.07.0.99	Eletroductos lisos e corrugados
39.07.0.99	Cordéis de monofilamento
39.07.0.99	Embarcações de plástico
39.07.0.99	Forros
39.07.0.99	Caixas térmicas e geladeiras
39.07.0.99	Manufaturas de "isopor" (espuma de plástico)
41.01.1.02	Peles de couros de bovinos, tratadas com cal ou picladas
41.02.1.99	Os demais (couros de wet-blue) de diferentes quilogramas e curtidos
42.01.0.01	Artigos de seleiro e correeiro, de couro
42.02.0.01	Artigos de viagem, de couro
44.13.2.01	Tacos para assoalhos, isolados
44.14.1.99	As demais madeiras simplesmente serradas longitudinalmente, cortadas ou desenroladas, de espessura igual ou inferior a 5 milímetros
44.14.2.99	As demais chapas e madeiras para contraplacados com espessura igual ou inferior a 5 mm
44.15.0.99	As demais madeiras compensadas ou contraplacadas, mesmo com adição de outras matérias, e as demais madeiras marchetadas ou incrustadas

NABALALC	PRODUTO
44.16.1.01	Painéis celulares de madeira, recobertos com chapas de metais comuns
44.16.9.01	Outros painéis celulares de madeira
44.18.0.01	Madeiras chamadas "artificiais" ou "reconstituídas", obtidas de lascas, serragem, farinhas de madeiras e de outros resíduos, aglomerados com resinas naturais ou com outros aglomerados orgânicos, em chapas
44.18.0.99	As demais madeiras chamadas "artificiais" ou "reconstituídas", obtidas de lascas, serragem, farinhas de madeiras e de outros resíduos, aglomerados com resinas naturais ou com outros aglomerados orgânicos
44.19.0.01	Filetes e molduras para móveis, quadros, decorações interiores, condutos elétricos e semelhantes
44.20.0.01	Molduras de madeira para quadros, espelhos e semelhantes
44.21.0.99	As demais caixas, caixotes, barricas e recipientes semelhantes completos, de madeira
44.23.0.01	Tacos para assoalhos
44.23.0.02	Cancelas e muros de madeira
44.23.0.03	Portas, janelas e marcos, de madeira
44.23.0.04	Casas, hangares e construções semelhantes completas, pré-fabricadas, de madeira
44.23.0.99	As demais obras de carpinteria, de madeira
44.25.0.01	Formas, alargadeiras e esticadores para calçado
44.25.0.02	Ferramentas e cabos para ferramentas, de madeira
44.25.0.99	As demais armações para ferramentas, cabos de vassouras e de escovas, de madeira
44.28.2.99	Os demais artigos para agricultura e pecuária
44.28.9.99	As demais manufaturas de madeira
48.05.0.01	Papéis e cartões ondulados
48.05.0.99	Os demais papéis e cartões, em rolos ou em folhas
48.06.0.01	Papéis e cartões simplesmente pautados, riscados ou quadriculados, em rolos ou em folhas
48.16.0.99	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outros recipientes de papel e cartão, impressos e sem imprimir
48.17.0.01	Cartonagens rígidas para uso de escritórios, lojas e semelhantes

NABALALC	PRODUTO
55.05.0.01	Fios de algodão, sem branquear nem mercerizar, não acondicionados para a venda a varejo
55.05.0.99	Os demais fios de algodão, não acondicionados para a venda a varejo
55.06.0.01	Fios de algodão, acondicionados para a venda a varejo
55.07.0.01	Tecidos de algodão em ponto de gaze, sem branquear nem mercerizar
55.07.0.99	Os demais tecidos de algodão em ponto de gaze
55.08.0.01	Tecidos de "bouclés", tipo esponja, sem branquear nem mercerizar, de algodão
55.08.0.99	Os demais tecidos de "bouclés", tipo esponja, de algodão
55.09.0.01	Outros tecidos de algodão, sem branquear nem mercerizar
55.09.0.99	Os demais tecidos de algodão
59.01.1.03	Rólos de pastas para confeccionar filtros de cigarros
60.01.0.01	Tecidos de malha não elástica, sem borracha, de algodão, em peças
60.04.0.01	Roupa interior de malha não elástica, sem borracha, de algodão
60.05.0.01	Roupa exterior, seus acessórios e outros artigos de malha não elástica, sem borracha, de algodão
60.05.0.03	Roupa exterior, seus acessórios e outros artigos de malha não elástica, sem borracha, de fibras sintéticas ou artificiais
61.01.0.01	Roupa exterior para homens ou meninos, de algodão
61.01.0.99	As demais roupas exteriores para homens e meninos
61.02.0.01	Roupa exterior para mulheres, meninas e crianças, de algodão
61.02.0.99	As demais roupas interiores para mulheres, meninas e crianças
61.03.0.01	Roupa interior para homens e meninos, de algodão
61.03.0.99	As demais roupas interiores para homens e meninos
61.04.0.01	Roupa interior para mulheres, meninas e crianças, de algodão
61.04.0.99	As demais roupas para mulheres, meninas e crianças

//

//

163

NABALALC	PRODUTO
62.03.0.99	Sacos e sacolas para embalagem, de algodão
64.02.0.01	Calçado com sola de couro
69.04.0.99	Os demais tijolos e elementos semelhantes utilizados na construção
69.05.0.01	Telhas, ornamentos arquitetônicos e demais artigos cerâmicos de construção
69.05.0.99	"Tejuelas" e "tejuelones"
69.06.0.01	Tubos acessórios de ligação e demais peças para canalizações e usos semelhantes
69.13.0.01	De porcelana
69.13.0.99	Os demais (estatuetas, objetos de fantasia, etc)
69.14.0.01	De porcelana
70.10.0.01	Garrafas, garrafas e frascos
73.31.0.99	Pregos, pontas de Paris, ganchos ondulados e demais artigos para pregar, com 20 mm ou mais de longitude entre cabeça, ponta e fio, sem galvanizar nem recobrir com outras matérias
76.08.0.99	Aberturas de alumínio
76.08.0.99	Estruturas de alumínio e suas partes
76.08.0.99	Balaustradas de alumínio
76.08.0.99	Cortinas de alumínio
76.08.0.99	Caixilhos para portas
76.08.0.99	Caixilhos para janelas
82.02.0.01	Folhas de serras, de fitas retas, sem fim ou em rolos
82.02.1.02	Folhas de serras, de fitas retas, para arcos ou bastidores
82.02.1.03	Folhas de fresas-serras
82.02.1.04	Folhas de serras circulares
82.02.1.05	Folhas de serras de correntes
82.02.1.06	Folhas sem dentes para serrar pedra
82.02.1.99	As demais (folhas de serras)
84.41.8.01	Móveis para máquinas de costura
85.25.0.01	De porcelana (isoladores)
85.25.0.99	Os demais isoladores (de cerâmica)
87.10.0.01	Bicicletas sem motor

ac

//

NABALALC	PRODUTO
87.14.1.01	Reboques
94.01.1.02	Cadeiras e assentos de madeira
94.01.8.02	Partes e peças para cadeiras e outros assentos, de madeira
94.03.1.02	Móveis de madeira
94.03.8.02	Partes e peças para móveis de madeira
